



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **GABRIELA GRANDI CHESINI**, matrícula 297 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de fevereiro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR